TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO (ESCOEX)
COORDENAÇÃO GERAL (CO-ESCGERAL)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO)

Gerir Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)

Versão nº: 003

27/10/2026

LISTA DE SIGLAS

AAA	Avaliações de aprendizagem, de reação, e de impacto
CGQ	Comitê de Garantia da Qualidade
CO-ESCAC	Coordenação Acadêmico-Pedagógica da ESCOEX
CO-ESCADM	Coordenação Administrativa da ESCOEX
CO-ESCGERAL	Coordenação Geral da ESCOEX
DEC	Diário Eletrônico de Contas
DEIP	Diagrama de Escopo e Interface do Processo
DI-COF	Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
DI-GP	Diretoria de Gestão de Pessoas
ESCOEX	Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISO	Organização Internacional de Normalização (trad.)
LENC	Levantamento de Necessidades de Capacitação
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
NBR	Norma Brasileira
OS	Ordem de Serviço
PDDC	Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Plano Estratégico
PO	Procedimento Operacional Padrão
PPP	Plano Político Pedagógico
SEC-PLAN	Secretaria de Planejamento
SGI	Sistema de Gestão Integrado
SIGEX	Sistema de Gestão da ESCOEX
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO 3
1.1 Núcleo de Valor 3
1.2 Macroprocesso 3
1.3 Processo de Trabalho 3
2. RESPONSABILIDADES 3
2.1 Dono do Processo do Trabalho 3
2.2 Emitente(s) do PO 3
2.3 Alcance 3
3. OBJETIVO 3
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3
5. DEFINIÇÕES INICIAIS 4
6. DIAGRAMA DE ESCOPO DE INTERFACE (DEIP) 5
7. FLUXO OPERACIONAL 5
8. DETALHAMENTO DO FLUXO OPERACIONAL 5
8.1 Elaboração e Planejamento 5
8.1.1 Realizar LENC 5
8.1.2 Promover alinhamento institucional 6
8.1.3 Promover alinhamento estratégico 6
8.1.4 Promover alinhamento pedagógico 7
8.1.5 Definir metas e indicadores 7
8.1.6 Definir cronograma das ações priorizadas 7
8.1.7 Elaborar e revisar PDDC 7
8.1.8 Aprovar e providenciar publicação do PDDC 7
8.2 Execução e Monitoramento 7
8.2.1 Gerir Ação Formativa 7
8.2.2 Monitorar execução 7
8.2.3 Monitorar indicadores estratégicos 8
8.2.4 Monitorar indicadores pedagógicos 8
8.3 Avaliação e Conclusão 8
8.3.1 Apresentar resultados **8**
9. INDICADORES 8
9.1 Indicadores de Verificação 8
9.2 Indicadores de Controle 9
10. REGISTROS (ATIVOS DE INFORMAÇÃO / USO DE DADOS PESSOAIS) 9
11. ANEXOS 10
12. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA 10

1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO

1.1 Núcleo de Valor

Processo de Suporte

1.2 Macroprocesso

Gestão de Pessoas

1.3 Processo de Trabalho

Desenvolvimento de Competências

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento (ESCOEX)

2.2 Emitente(s) do PO

Coordenação Geral da ESCOEX (CO-ESCGERAL)

2.3 Alcance

Este PO contempla tarefas relativas aos seguintes setores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO):

- Diretoria e Coordenações da ESCOEX e suas unidades subordinadas.

3. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão (PO) tem como objetivo padronizar as atividades inerentes ao processo de planejamento, organização, execução e avaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) da ESCOEX, como parte integrante do Sistema de Gestão Integrado (SGI) do TCE-GO e do desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESCOEX.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental;
- NBR ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- NBR ISO 37001:2025 – Sistema de Gestão Antissuborno;
- NBR ISO 37301:2021/Em1:2024 – Sistema de Gestão de Compliance
- Resolução Administrativa nº 16/2025 (Regulamento da ESCOEX);
- Política e Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI);
- Resolução Administrativa nº 15/2024 – Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO;
- Resolução Administrativa nº 14/2024 – Política de Governança Institucional do TCE-GO;
- Resolução Administrativa nº 14/2025 (Estrutura Organizacional);
- Resolução Administrativa nº 5/2024 (Política de Gestão de Pessoas);
- Resolução Normativa nº 4/2016 (Avaliação de Desempenho);

- Lei nº 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (LOTCE-GO);
- Lei nº 15.122/2005 – Plano de Carreira e Quadro Permanente dos Servidores do TCE-GO.

5. DEFINIÇÕES INICIAIS

Ação formativa: atividade educacional executada pela ESCOEX, tais como cursos, oficinas, palestras, seminários, treinamentos e demais modalidades, destinadas ao desenvolvimento de competências de seu público-alvo, previstas no PDDC ou autorizadas como demanda extraordinária.

AAA (Avaliações de Aprendizagem, de Reação e de Impacto): conjunto de avaliações aplicadas no âmbito das ações formativas da ESCOEX, com o objetivo de mensurar, respectivamente, a assimilação do conteúdo, a satisfação dos participantes e a aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos no exercício das atividades funcionais.

Avaliação de aprendizagem: instrumento aplicado aos participantes durante uma ação formativa, destinado a mensurar o desempenho individual do participante.

Avaliação de reação: instrumento aplicado aos participantes ao término da ação formativa, destinado a mensurar a satisfação quanto ao conteúdo, à metodologia e à atuação do instrutor.

Avaliação de impacto: avaliação periódica gerida pela ESCOEX, com o objetivo de mensurar as mudanças nas práticas de trabalho decorrentes da formação.

Avaliação de desempenho: avaliação periódica gerida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DI-GP), com o objetivo de mensurar as competências expressas pelos servidores, bem como os resultados apresentados, conforme os critérios estipulados na Resolução Normativa nº 4/2016 e PO Gerir Avaliação de Desempenho.

Eixo Temático: grandes campos de conhecimento e atuação que organizam e orientam a formação promovida pela ESCOEX, agrupando temas e competências relacionados às suas finalidades institucionais e aos públicos-alvo, conforme definidos no Plano Político-Pedagógico (PPP).

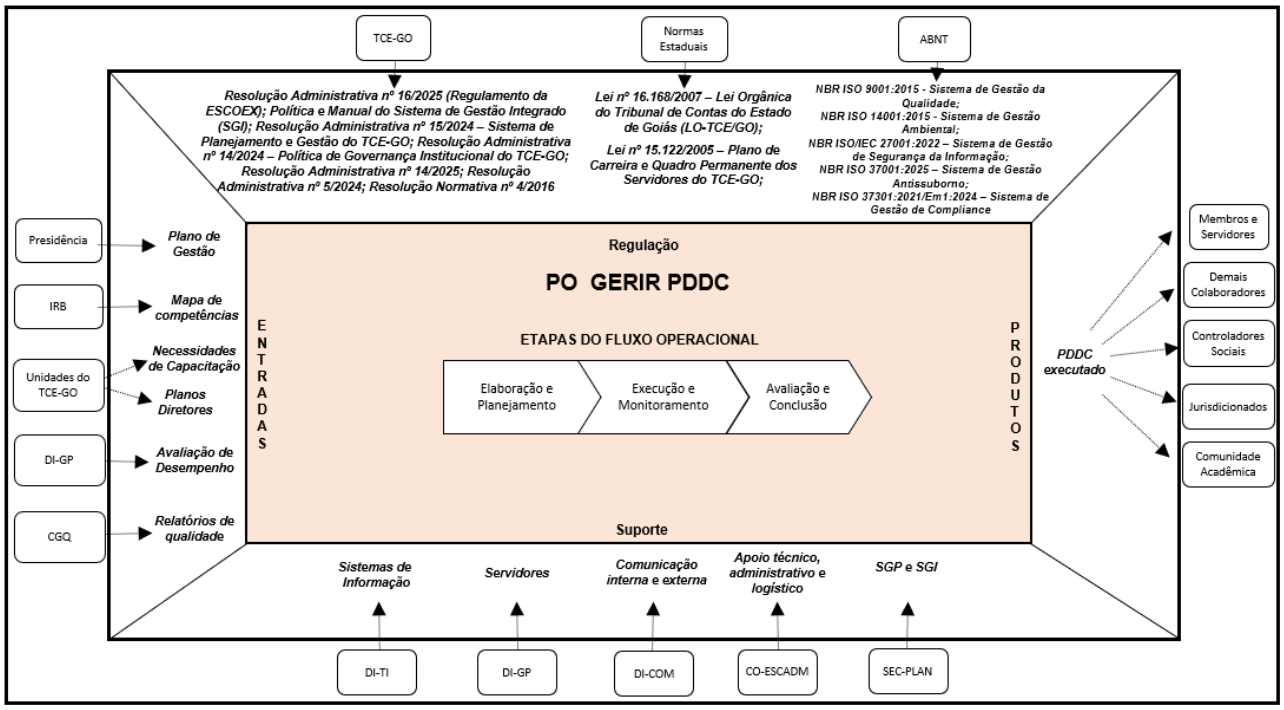
LENC (Levantamento de Necessidades de Capacitação): processo basilar para identificar as carências de conhecimento ou habilidades dos servidores do TCE-GO, permitindo identificar as dificuldades e lacunas que impedem o desenvolvimento profissional e a obtenção de resultados, alinhados aos objetivos estratégicos do Tribunal.

PDDC (Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências): instrumento de planejamento bianual, coincidente com o mandato da Presidência do TCE-GO, em que se consolidam as ações formativas a serem realizadas pela ESCOEX, a partir do diagnóstico das necessidades institucionais.

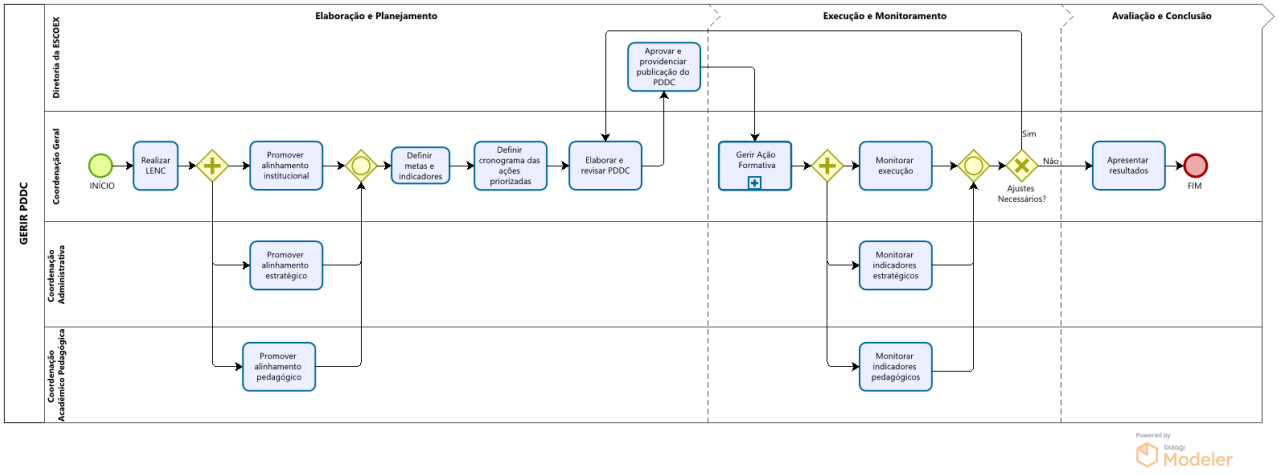
PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional): instrumento de planejamento estratégico e pedagógico, de vigência coincidente a do Planejamento Estratégico do TCE-GO (PET), em que a ESCOEX estabelece a missão, a visão, os objetivos estratégicos e os indicadores de desempenho, próprios, em alinhamento ao PET.

PPP (Plano Político-Pedagógico): seção específica integrante do PDI, que constitui documento norteador das práticas educacionais da ESCOEX, contendo os princípios pedagógicos, a concepção pedagógica institucional e as diretrizes de formação e capacitação da Escola.

6. DIAGRAMA DE ESCOPO DE INTERFACE (DEIP)



7. FLUXO OPERACIONAL



8. DETALHAMENTO DO FLUXO OPERACIONAL

8.1 Elaboração e Planejamento

8.1.1 Realizar LENC

A cada biênio, de acordo com o ciclo de planejamento estratégico do TCE-GO, a Coordenação Geral da ESCOEX (CO-ESCGERAL), com apoio da Coordenação Acadêmico Pedagógica (CO-ESCAC) e da Coordenação Administrativa (CO-ESCADM), realiza o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LENC), para identificar as carências de conhecimento e habilidades dos públicos-alvo definidos no Plano Político-Pedagógico (PPP) da ESCOEX, a fim de evidenciar

as dificuldades e lacunas que impedem o desenvolvimento profissional e a obtenção de resultados alinhados aos objetivos estratégicos do Tribunal, bem como, priorizar as competências a serem desenvolvidas ao longo do período de vigência do PDDC que pretende subsidiar.

O LENC deve considerar, no mínimo: (I) os objetivos estratégicos do TCE-GO conforme alinhados e dispostos nas diretrizes pedagógicas e eixos de formação do PPP; (II) os programas permanentes de formação estabelecidos pela ESCOEX; (III) as matrizes de competências estabelecidas pelo IRB (Instituto Rui Barbosa); (IV) as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP); (V) os resultados das avaliações de desempenho dos servidores efetivos e comissionados; (VI) os relatórios do Comitê de Garantia da Qualidade (CGQ), e; (VII) os Planos Diretores do TCE-GO. O LENC pode incluir, ainda, consultas abertas aos públicos interessados e instrutores sobre propostas, demandas ou prioridades para ações formativas específicas.

Nota 1: a elaboração e a gestão do PDDC devem observar as diretrizes, os prazos e os requisitos de alinhamento estabelecidos no PO Gerir Plano Estratégico**,** especialmente quanto à integração com o Plano Estratégico, o Plano de Gestão, o Plano de Controle Externo e os Planos Diretores institucionais. Este PO Gerir PDDC detalha as atividades específicas da ESCOEX para elaboração, aprovação, execução, monitoramento e avaliação do PDDC, sem prejuízo das diretrizes estabelecidas nos POs correlatos.

Nota 2: os resultados das avaliações de desempenho utilizados no LENC devem ser obtidos e tratados de acordo com as diretrizes estabelecidas no PO Gerir Avaliação de Desempenho, observadas as regras de acesso, finalidade e tratamento das informações individuais dos servidores. Para fins de diagnóstico das necessidades de capacitação, devem ser priorizadas, sempre que possível, informações consolidadas ou agregadas, de modo a subsidiar a identificação de lacunas de competências sem exposição desnecessária de informações pessoais.

8.1.2 Promover alinhamento institucional

A partir dos resultados do LENC, a CO-ESCGERAL promove o alinhamento institucional do PDDC, assegurando sua integração aos Planos Diretores das demais unidades do TCE e às necessidades de capacitação identificadas no LENC. Também são definidas diretrizes e especificidades de elaboração do PDDC.

Nota 3: o alinhamento institucional deve considerar as diretrizes de elaboração do PDDC conforme dispostas no PO Gerir Plano Estratégico. Cabe a CO-ESCGERAL promover alinhamento à: (I) base normativa e operacional que dá suporte ao plano; (II) alinhamento estratégico institucional, assegurando a integração aos objetivos estratégicos da instituição e aos demais planos institucionais; (III) metodologia de elaboração do PDDC, abordando especialmente os insumos que deram origem às capacitações, o método de definição das capacitações e os métodos de aprendizagem organizacional que podem ser adotados; (IV) programação das capacitações para o biênio, contemplando como público-alvo membros, servidores, jurisdicionados e controladores sociais.

8.1.3 Promover alinhamento estratégico

A partir dos resultados do LENC, a CO-ESCADM promove o alinhamento estratégico do PDDC, assegurando sua consonância com os objetivos estabelecidos no plano estratégico constante do PDI, bem como, quanto à sua viabilidade operacional e orçamentária, incluindo compatibilidade com os instrumentos de planejamento de compras e contratações do TCE-GO.

8.1.4 Promover alinhamento pedagógico

A partir dos resultados do LENC, a CO-ESCAC promove o alinhamento pedagógico do PDDC, assegurando sua integração aos eixos temáticos de formação e diretrizes pedagógicas do PPP. Nesta etapa também são avaliados os mecanismos de avaliação e monitoramento do PDDC.

Nota 4: o alinhamento deve considerar as diretrizes de elaboração do PDDC conforme dispostas no PO Gerir Plano Estratégico. Cabe a CO-ESCGERAL assegurar a definição expressa da forma de avaliação e monitoramento do PDDC.

8.1.5 Definir metas e indicadores

Com base no alinhamento estratégico, institucional e pedagógico promovido nas etapas anteriores, a CO-ESCGERAL define objetivos e metas para a execução das ações formativas e seus respectivos indicadores, observando a sistemática do SGI e as diretrizes do PDI.

8.1.6 Definir cronograma das ações priorizadas

A partir das metas e indicadores definidos, a CO-ESCGERAL, com apoio das demais coordenações da ESCOEX, elabora o cronograma das ações formativas priorizadas para o biênio, contemplando os programas permanentes e as demais ações priorizadas do PPP. Para ações previstas, deve ser indicado o trimestre e o exercício.

Nota 5: demandas de capacitação extraordinárias, não contempladas no cronograma do PDDC, são encaminhadas via memorando à Diretoria da ESCOEX, para análise e deliberação quanto à sua incorporação (ver PO Gerir Ação Formativa).

8.1.7 Elaborar e revisar PDDC

A CO-ESCGERAL, com apoio das demais coordenações, elabora e revisa a minuta do PDDC, consolidando as informações reunidas nas etapas anteriores e encaminha à Diretoria da ESCOEX para aprovação.

8.1.8 Aprovar e providenciar publicação do PDDC

A Diretoria da ESCOEX aprova o PDDC por meio de Ordem de Serviço (OS), seguindo as diretrizes do PO Gerir Plano Estratégico, encaminhando-a para publicação no Diário Eletrônico de Contas (DEC) nos prazos estabelecidos na regulamentação do SGI.

8.2 Execução e Monitoramento

8.2.1 Gerir Ação Formativa

A execução das ações formativas previstas no PDDC, incluindo os atos preparatórios, cadastros no Sistema de Gestão da ESCOEX (SIGEX), a realização das atividades de capacitação e a aplicação das avaliações AAA, observa os procedimentos estabelecidos no PO Gerir Ação Formativa de responsabilidade da CO-ESCGERAL.

8.2.2 Monitorar execução

A CO-ESCGERAL monitora a execução do PDDC por meio de painéis de gestão à vista e dos relatórios consolidados das ações formativas realizadas, verificando o cumprimento do cronograma e o alcance das metas e indicadores definidos. Identificados desvios relevantes ou necessidades

de ajustes, a CO-ESCGERAL promove a revisão do PDDC, observado o mesmo rito previsto para sua aprovação e publicação.

Nota 6: o acompanhamento da execução do PDDC deve observar, no que couber, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no PO Gerir Plano Estratégico para o acompanhamento da execução do ciclo de gestão, especialmente quanto à atualização das iniciativas, verificação do andamento das ações e registro das informações de acompanhamento.

8.2.3 Monitorar indicadores estratégicos

Paralelamente, a CO-ESCADM monitora os indicadores estratégicos relacionados ao PDDC garantindo o alinhamento e suporte às ações formativas, encaminhando apurações periódicas à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do TCE-GO (DI-COF). Em caso de necessidade, a qualquer momento, pode indicar à CO-ESCGERAL, os ajustes necessários e/ou promover adoção das medidas e ações pertinentes, inclusive propondo uma revisão eventual do PDDC.

8.2.4 Monitorar indicadores pedagógicos

A CO-ESCAC monitora os indicadores do PDDC que possuam relação direta com metas previstas no PPP, desenvolvendo instrumentos de avaliação de aprendizagem, reação e impacto institucional (AAA) a serem aplicados pela CO-ESCGERAL conforme projetos pedagógicos das ações formativas, a fim de consolidar relatórios e indicadores de desempenho e subsidiar eventuais atualizações do PDDC. Constatada a necessidade de ajustes relevantes no PDDC a partir do monitoramento realizado, o processo retorna à etapa de consolidação e revisão.

8.3 Avaliação e Conclusão

8.3.1 Apresentar resultados

A CO-ESCGERAL consolida os resultados da execução do PDDC, subsidiando a Secretaria de Planejamento (SEC-PLAN) com informações, elaborando relatórios e apresentações, conforme estabelecido no PO Gerir Plano Estratégico, a serem submetidos à Diretoria da ESCOEX ou à Presidência do TCE-GO.

Nota 7: a consolidação dos resultados do PDDC deve observar, no que couber, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no PO Gerir Plano Estratégico para a **consolidação dos resultados do ciclo de gestão**, especialmente quanto à sistematização das informações e ao subsídio às instâncias de avaliação e deliberação.

9. INDICADORES

9.1 Indicadores de Verificação

Nome	Descrição	Forma de cálculo	Polaridade	Periodicidade
Total de Ações planejadas	Apresenta a quantidade total de ações formativas planejadas.	∑ações formativas planejadas	Maior, melhor	Trimestral
Carga horária planejada	Apresenta a carga horária total de ações formativas planejadas.	∑carga horária	Maior, melhor	Trimestral

Média de Ações por Eixo Temático	Retorna com a média de ações planejadas por eixo temático previsto no PPP	(∑ações planejadas) / (∑eixos temáticos do PPP)	Maior, melhor	Semestral

9.2 Indicadores de Controle

Nome	Descrição	Fórmula de cálculo	Polaridade	Periodicidade
Índice de Cobertura dos Eixos Temáticos	Apresenta, em termos percentuais, a cobertura dos eixos temáticos previstos no PPP com ações executadas. Considera-se atendido o eixo temático que possua pelo menos uma ação planejada.	(∑eixos temáticos atendidos) / (∑eixos temáticos previstos) x 100	Maior, melhor	Semestral
Índice de Resultado	Apresenta, em termos percentuais, a representatividade das ações executadas frente ao total de ações planejadas inicialmente.	(∑Ações executadas) / (∑ações planejadas) x 100	Maior, melhor	Trimestral
Índice de Esforço	Apresenta, em termos percentuais, a representatividade da carga horária total executada frente ao total planejado inicialmente	(∑carga horária realizada) / (∑carga horária planejada) x 100	Maior, melhor	Trimestral
Índice de impacto	Apresenta, em termos percentuais, avaliações de impacto positivas	(∑avaliações positivas) / (∑avaliações realizadas) x 100	Maior, melhor	Trimestral

10. REGISTROS (ATIVOS DE INFORMAÇÃO / USO DE DADOS PESSOAIS)

Ativo	Classificação	Localidade	Grau de Confiden-cialidade	Envolve dados pessoais?	Dados pessoais envolvidos	Base Legal / Normativa
PDDC	Ativo de Informação	Pasta de Rede / Site do TCE-GO	Público	Não	Não se aplica	Não se aplica
LENC	Ativo de Informação	Pasta de rede	Reservado	Não	Não se aplica	Não se aplica
Cadastro das ações formativas	Ativo de Informação	EVEN3, SIGEX	Reservado	Sim	Identificação dos instrutores e inscritos, incluindo documentação, email, lotação, endereço, telefones.	Resolução Administrativa nº 16/2025); Resolução Administrativa nº 8/2026; LO-TCE/GO.
Relatório de execução o PDDC	Ativo de Informação	Pasta de rede	Reservado	Não	Não se aplica	Não se aplica
Resultados das AAA	Ativo de Informação	Forms e Surveys	Reservado	Sim	Identificação e Email de alunos	Resolução Administrativa nº 16/2025);

						Resolução Administrativa nº8/2026; LO-TCE/GO.

11. ANEXOS

Anexo I – Modelo do PDDC, contendo as seções e os padrões mínimos a serem observados na elaboração de cada novo ciclo de gestão.

12. CONTROLE DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Armazenamento e Preservação	**Distribuição e Acesso***	**Recuperação****	**Retenção e Disposição**
Pasta de Rede (Repositório da Informação Documentada)	Intranet do TCE-GO	Backup	Permanente
Elaboração, Revisão e Aprovação			
Responsável por	**Nome**	**Área/Função**	
Elaboração	Marcelo Augusto Pedreira Xavier; Virgínio Santillo Neto; Maxvânia da Silva Costa; Francisco Taveira Neto; Renata Efigênia Cota de Araújo Torres; Marize Faleiro Valtuille de Oliveira; Aelson Nascimento Filho; Bruna Caroline de Andrade Araújo; Adriano Rocha de Paula; Elineide Teixeira do Nascimento Oliveira Mota	Gestores e Servidores da ESCOEX	
Revisão/Aprovação	Jaqueline Gonçalves Nascimento	Coordenação Geral ESCOEX	
Controle de Qualidade	Fabrício Borges dos Santos	Diretoria de Melhoria Contínua	
Controle de Versionamento			
Versão anterior: n. 002 de 03/12/2024	Versão atual: n. 003 de 27/10/2026	Próxima revisão programada: 27/10/2029	

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.